



**PORTARIA Nº 026/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria do servidor docente deste Instituto Federal, que consta nos autos do Processo nº 23387.000316/2021-42, de 22/12/2021;

**CONSIDERANDO** o teor do DESPACHO FAVORÁVEL Nº 5996/2022-CPPD/MAUÉS, datado de 15/02/2022;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

**RESOLVE:**

I. **REVOGAR** a Portaria Nº 001/2022 – GDG/IFAM/CMA, de 03/01/2022;

II. **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **MÁRCIO ALISSON LEANDRO COSTA**, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no campus Maués:

SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
3162231	22/01/2020 a 22/01/2022	D (101)	<b>D (102)</b>	Progressão	23/01/2022

III. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.